



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

00000C3F0000180027AB01B07F02CC85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faz saber, que a Câmara Municipal decreta e ele, com fundamento no art. 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Esteio, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017, consignadas no Parecer Prévio nº 20.014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 004471-02.00/17-1, no qual atuaram como Administradores do Executivo Municipal de Esteio o Sr. Leonardo Duarte Pascoal e o Sr. Jaime da Rosa Ignácio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, _____ de _____ de 2019.

Esteio, 11/07/2019.

EUCLIDES JORGE DE CASTRO - PP

MARIO CELENTE COUTO - PDT

RUTE VIEGAS PEREIRA - MDB

SANDRO SCHNEIDER SEVERO - PSB

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2 705/97

MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Doc Nº: 0002/2019

Protocolo Nº: 1827

Data: 15/07/2019



Chave de autenticação do documento '1F6E9F5B', gerado na repartição MESA DIRETORA dia 11/07/2019 às 18:34.
Para confirmar a autenticidade



Nome: EUCLIDES JORGE DE CASTRO
CPF: 354.067.630-91
Assinado em: 12/07/2019 11:11:49



Nome: RUTE VIEGAS PEREIRA
CPF: 312.874.760-15
Assinado em: 15/07/2019 13:01:20



Nome: SANDRO SCHNEIDER SEVERO
CPF: 670.247.340-00
Assinado em: 15/07/2019 14:06:40



Nome: MARIO CELENTE COUTO
CPF: 009.720.530-34
Assinado em: 15/07/2019 14:56:15